



Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023

ATO Nº 111/PR/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

INSTITUIR a Comissão que atuará na DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DESOR) com o objetivo de atuar em atividades no âmbito da Divisão de Execução Orçamentária (DIORÇA).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: BARBARA SORAYA BARRADAS DE FRANÇA

Líder substituto: VINICIUS DOS SANTOS BARRETO

Membro: ELISABETH MIRABELLI DE FARIA

INSTITUIR a Comissão que atuará na DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA (DESFI) com o objetivo de atuar em atividades no âmbito da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: MARIA GUILHERMINA LOPES ALVES

Líder substituto: JULIA PORTES BITTENCOURT DE ALMEIDA

INSTITUIR a Comissão que atuará na ANÁLISE CONTÁBIL (COMAC) com o objetivo de atuar em atividades no âmbito da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: DAURO FERREIRA

Líder substituto: LEANDRO BOROWSKI DOS SANTOS

Membro: EDUARDO CAMERA FREITAS DE OLIVEIRA

INSTITUIR a Comissão que atuará na ANÁLISE FISCAL (COMAF) com o objetivo de atuar em atividades no âmbito da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: FERNANDO RAMOS AVELLAR

Líder substituto: CATIANE DA SILVA OLIVEIRA

Membro: VALERIA DA SILVA BEZERRA

ALTERAR a constituição da Comissão, alterada pelo Ato nº 040/PR/2023, que atuará no PLANEJAMENTO e MONITORAMENTO do ORÇAMENTO (PEMDOR) com o objetivo de gerir o planejamento e monitoramento do orçamento no âmbito do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: MARCELO LOBO AGUIAR

Líder substituto: JOÃO ALVES DE LIMA NETO

Membros: GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS LOPES

HAYZER GONÇALVES NUNES

ALTERAR a constituição da Comissão, criada pelo Ato nº 109/PR/2022, que atuará na CÉLULA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA 1ª REGIÃO (CEOF-1) com o objetivo de realizar a execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora Executora correspondente ao Escritório do Rio de Janeiro (ERJ): 495130, no âmbito da Divisão de Execução Orçamentária (DIORÇA), da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN) e da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: ADRIANA JULIÃO RIBEIRO

Líder substituto: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Membros: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

DENISE TINOCO LANZILLOTTI

MARCUS ANTONIO MARTINS RODRIGUES

PAULO CÉSAR DOS SANTOS

REJANE DE AZEVEDO COQUERO

SHEILA TEIXEIRA RIBAMAR SUZY KUMMER DA ROCHA

ALTERAR a constituição da Comissão, criada pelo Ato nº 211/PR/2022, que atuará na CÉLULA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA 2ª REGIÃO (CEOF-2) com o objetivo de realizar a execução orçamentária, financeira e contábil das Unidades Gestoras Executoras: Superintendência Regional de Manaus (SUREG-MA): 495250, Residência de Fortaleza (REFO): 495370, Superintendência Regional de Porto Alegre (SUREG-PA): 495550 e Superintendência Regional de Belo Horizonte (SUREG-BH): 495600, no âmbito da Divisão de Execução Orçamentária (DIORÇA), da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN) e da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: DANIELLI LIMA DE SOUSA LEMOS

Líder substituto: PERICLES MANOEL DA COSTA SARMENTO

Membros: ANTONIO PINTO DE MENDONÇA FILHO

ERICA EMILIANA DE SOUZA

GENECI INES PICININI

LEDA SILVA DE ALMEIDA

MARIA DA SILVA PERRONE

NILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

SILVANA SANTOS DA SILVA

SIMONE DAS GRAÇAS VALADARES

TONNY FRANK BERNARDO ALVES

VITOR JORGE DE LIMA

ALTERAR a constituição da Comissão, criada pelo Ato nº 212/PR/2022, que atuará na CÉLULA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA 3ª REGIÃO (CEOF-3) com o objetivo de realizar a execução orçamentária, financeira e contábil das Unidades Gestoras Executoras: Sede em Brasília (SEDE): 495110, Superintendência Regional de Belém (SUREG-BE): 495300, Superintendência Regional de Recife (SUREG-RE): 495350 e Superintendência Regional de Goiânia (SUREG-GO): 495650, no âmbito da Divisão de Execução Orçamentária (DIORÇA), da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN) e da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: NATANAEL COSTA ARAGAO

Líder substituto: ITAMAR VILARINHO BRITO

Membros: ALCELIO FERREIRA LIMA

ANISIA APARECIDA JAYME GOMES DA SILVA

FABIOLA FONSECA DE ANDRADE

GESSY CRISTINA GOMES SILVA BRENNER

LUIS ANTONIO PAINS

MARIA DA PENHA SIMÕES NUNES DE SIQUEIRA

MARIA DE FATIMA ARAUJO FERRAZ XAVIER

MIRIAM AUREA DA SILVA XAVIER

OMAR JOSE EVANGELISTA DE BARROS

PRICILA SILVA CASTELAR

ALTERAR a constituição da Comissão, criada pelo Ato nº 213/PR/2022, que atuará na CÉLULA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA 4º REGIÃO (CEOF-4) com o objetivo de realizar a execução orçamentária, financeira e contábil das Unidades Gestoras Executoras: Residência de Porto Velho (REPO): 495260, Superintendência Regional de Salvador (SUREG-SA): 495400, Superintendência Regional de São Paulo (SUREG-SP): 495500 e Residência de Teresina (RETE): 495710, no âmbito da Divisão de Execução Orçamentária (DIORÇA), da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN) e da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: MARILIA BORGES DE SOUZA

Líder substituto: ALBERTO BRAIS BORGES

Membros: ALEXSANDRE ONOFRE DE LIMA

JAMMES DE SOUZA

JOSE LUIS SIEKIERSKI

MANOEL FRANCISCO ALVES DE ABREU

MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS DE MELLO

REGINALDO DA PAZ CAVALCANTE
RUSEL ARGOLO MESSA SAMPAIO FILHO
VALDENICE DE MOURA LOPES
VALERIA CARVALHO DOS SANTOS
VIVIANE MARIA SILVA ROCHA

Este Ato substitui o Ato nº 040/PR/2023, o Ato nº 109/PR/2022, o Ato nº 211/PR/2022, o Ato nº 212/PR/2022 e o Ato nº 213/PR/2022.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES**, **Diretor(a)-Presidente**, **Interino(a)**, em 01/06/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cprm.gov.br/autenticidade</u>, informando o código verificador **1562202** e o código CRC **78BDE481**.

Referência: Processo nº 48086.003694/2023-65

SEI nº 1562202